



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – EDUCANORTE ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

CHAMADA INTERNA Nº 03/2024

Chamada Pública nº 03/2024 para os(as)Doutorandos(as) do PGEDA/POLO Belém regularmente matriculados no Curso de Doutorado que tenham interesse em participar do Edital **PDSE/PROPESP/UFPA no. 08/2024** no âmbito do Programa de Apoio ao Discente-PRODSCENTE, que tem como disposição apoiar a participação de discentes do Doutorando da UFPA em eventos científicos nacionais e internacionais, **cuja apresentação de trabalhos científicos originais seja em formato presencial.**

1 - Das Disposições Gerais:

- 1.1.O Edital no.08/2024 PROPESP/UFPA autorizará a cota de até **dois auxílios** por Programa;
- 1.2.O Edital no.08/2024 PROPESP/UFPA prevê a concessão de recursos financeiros para custear ou **complementar o pagamento de taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial**, de trabalho em eventos científicos nacionais e internacionais;
- 1.3.O valor de concessão será de até 1.000,00 (um mil reais);
- 1.4.Caberá a DPG/PROPESP julgar o mérito das solicitações, para atendimento conforme a disponibilidade de recursos.

2 - Requisitos obrigatórios aos (as) candidatos (as) determinados pelo Edital PDSE/08/PROPESP

- 2.1. O discente deve estar regularmente matriculado no Programa PGEDA/Rede Educanorte/Polo Belém-PA no ano 2024;
- 2.2. O discente deve ser autor ou coautor do trabalho científico original submetido e aceito para apresentação no evento e deve ter necessariamente a participação de seu(sua) orientador(a) e vínculo com projeto da tese em desenvolvimento;
- 2.3. Os recursos do **Edital no.08/2024 PROPESP/UFPA** serão destinados para a participação na 5a ANPED NORTE, no período de 11 a 13 de setembro de 2024, em Boa Vista/Roraima, na Universidade Federal de Roraima/UFRR.

3 - Calendário da seleção interna no PGEDA/REDE EDUCANORTE:

Inscrição dos(as) Candidatos (as) Exclusivamente pelo email <u>selecaobolsaspgeda@gmail.com</u>	De 15/06 a 21/06/2024
Período da Seleção Interna	De 24 a 26/06/2024
Divulgação do Resultado	27/06/2024
Prazo para recurso	28 e 29/06/2024
Divulgação do Resultado após prazo recursal	02/07/2014
Envio da documentação dos(as)candidatos(as) à PROPESP/UFPA (via SIPAC/UFPA)	Até dia 05/07/2024

4 - Dos documentos necessários à inscrição:

- a) Atestado de matrícula do corrente semestre;
- b) Comprovação do aceite do trabalho pela organização do evento;
- c) Formulário com os dados do discente e do evento científico (anexo I)
- d) Documento de divulgação do evento ou URL da página do evento na Internet;
- e) Formulário para Auxílio Financeiro (anexo II)

5 - Dos critérios de classificação:

A seleção dos candidatos se dará com base nos maiores conceitos/notas obtidas nos seguintes componentes curriculares, conforme o artigo 5º da Resolução 004/2022 de concessão de Bolsas no âmbito do PGEDA:

- a) Maior conceito na disciplina obrigatória do Programa;
- b) Maior conceito na disciplina de obrigatória de linha, a qual o candidato está vinculado;
- c) Maior conceito no Atelier de Pesquisa I;
- d) Maior conceito no Atelier de Pesquisa II;

6- Da Classificação dos candidatos

- a) A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das maiores notas obtidas nos componentes curriculares citados no item 5.

7 - Dos critérios de desempate:

Havendo empate, adotar-se-à o seguinte critério de desempate:


- a) Candidato com publicação em periódico Qualis A;
- b) Candidato de maior idade;

8 - Da Prestação de Contas: Para a prestação de contas Discente deverá encaminhar para o e-mail do PGEDA (educanorteufpa@gmail.com) no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do evento os seguintes documentos: comprovante/certificado original de participação no evento e certificado de apresentação de trabalho. Caso esta documentação não seja apresentada em até 30 dias após a realização do evento, o valor integral recebido pelo(a) beneficiário(a) será ressarcido ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - PGEDA/Rede Educanorte.

9- Informações adicionais

9.1 Informações e esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos junto à Coordenação do Programa PGEDA/Educante pelo email selecaobolsaspgeda@gmail.com ou na Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP/UFPA por meio dos contatos: e-mail: dpg.propesp@ufpa.br

Belém (PA), 11 de abril de 2024.


Prof. Dra. Maria de Fátima Matos de Souza
Coordenadora Geral - PGEDA/NEB/UFPA
Portaria nº 324/2024